



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 33 / 2015**

**DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014 E ABERTURA DE NOVO PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael Huhn, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a desistência do licitante ganhador Companhia Brasileira de Soluções e Serviços para gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão magnético com senha para os servidores da Câmara Municipal, que alegou que o Tribunal de Contas da União reconheceu este contrato como de natureza de operação de crédito e demais considerações;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/Adm. n. 04/2015 que orienta a instauração de novo processo licitatório, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Determina à Comissão de Licitação que encerre o Processo Licitatório nº 142/2014, Pregão nº 19/2014, com aplicação, se cabível, das penalidades ao licitante desistente.

**Art. 2º** Determina a imediata abertura de novo processo licitatório visando a contratação de serviços para gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão magnético com senha para os servidores da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de Janeiro de 2015.

  
RAFAEL HUHN  
PRESIDENTE DA MESA

**Publicado (a) no Jornal**

*Boletim Oficial Legislat*, de 28 / 01 / 15

às fls. 02 edição 192